



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALEESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**(Artigos 18, caput e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Solicitação: Solicito a abertura de procedimento para fins de compra, nos termos da lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, conforme segue:

Objeto da solicitação:

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UN. DE MEDIDA	QTD.
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO POLTRONA EXECUTIVA (PRESIDENTE) COR PRETA, giratória, com braços, base metálica com acabamento cromado ou equivalente e rodízios em nylon ou material similar de alta resistência, dotada de sistema de regulagem de altura por pistão a gás (mínimo classe 3 ou equivalente) e mecanismo de inclinação tipo relax ou equivalente, com ajuste de tensão e trava. Assento e encosto com estrutura interna composta por molas ensacadas ou tecnologia equivalente, com revestimento em material resistente e acabamento com camadas de espuma tipo pillow top ou similar, proporcionando conforto ergonômico para uso prolongado. Deverá suportar, no mínimo, 150 kg, mantendo estabilidade e segurança. Dimensões aproximadas, admitida variação de até 5%: altura total entre 115 cm e 122 cm, altura do assento ao chão entre 54 cm e 62 cm, altura dos braços ao chão entre 69 cm e 78 cm, largura total de aproximadamente 64 cm, largura útil do assento de aproximadamente 48 cm, profundidade útil do assento de aproximadamente 48 cm e profundidade total de aproximadamente 76 cm. O item deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e instalação, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	40
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR COR PRETA, giratória, com braços, destinada ao uso em ambiente administrativo, com estrutura composta em aço e material polimérico de alta resistência ou equivalente, estofamento em tecido resistente e enchimento em espuma de densidade compatível com uso contínuo. Deverá possuir encosto com altura aproximada de 60 cm e assento com profundidade aproximada de 50 cm, com largura total em torno de 65 cm, admitida variação de até 5%. A cadeira deverá contar com regulagem de altura por meio de pistão a gás ou sistema equivalente, bem como mecanismo de inclinação com encosto reclinável, permitindo ajuste conforme a necessidade do usuário. Deverá possuir apoio de braços com regulagem, apoio lombar fixo e aro para apoio dos pés em material resistente, integrado à estrutura. O item deverá suportar carga mínima de 120 kg, mantendo estabilidade e segurança durante o uso. Não será exigida a presença de rodízios, devendo a base garantir firmeza e estabilidade. O produto poderá ser fornecido	UN	40



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

	desmontado, devendo acompanhar manual de montagem e todos os componentes necessários para instalação. Deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso administrativo, com estrutura firme, funcionamento adequado dos mecanismos de ajuste e resistência ao desgaste, sendo exigida garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
--	---	--	--

Motivação (justificativa da necessidade e resultado pretendido):

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de cadeiras de escritório tipo presidente e diretor, visando à substituição de mobiliário desgastado e à adequação das condições ergonômicas dos postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipais e, ainda, escolas.

Atualmente, parte significativa das cadeiras em uso apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo o conforto, a postura adequada dos servidores e, consequentemente, a eficiência das atividades administrativas. A disponibilização de mobiliário adequado constitui medida essencial para garantir condições mínimas de trabalho, prevenir problemas ergonômicos e proporcionar maior produtividade no desempenho das funções públicas.

A aquisição pretendida busca padronizar o mobiliário, assegurando qualidade, durabilidade e funcionalidade, com cadeiras que atendam a requisitos técnicos mínimos de resistência, estabilidade e conforto para uso prolongado. Ademais, a utilização do sistema de registro de preços permitirá maior eficiência na gestão das aquisições, possibilitando contratações futuras conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições excessivas e promovendo economicidade.

Como resultado pretendido, almeja-se a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a redução de riscos ocupacionais relacionados à ergonomia, bem como a otimização do ambiente administrativo, contribuindo diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Dotação orçamentária/fonte de recurso: Registro de Preços para aquisição conforme necessidade.

Pinheirinho do Vale/RS, 13 de abril de 2026.

ULISSER LUIS BRITZ

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECISÃO/DESPACHO

Procedimento Autorizado. Encaminhe a documentação ao Setor de Compras para orçamentação.

Nestes termos, dou seguimento.

Pinheirinho do Vale/RS, 13 de abril de 2026.

ELTON TATTO

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!
Gestão 2025-2028

PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento ao despacho proferido pela autoridade superior, informo que realizei a pesquisa de preços com a finalidade de instruir o processo de contratação direta por dispensa de licitação e atender à demanda formalizada.

Sendo assim, os valores a serem utilizados como parâmetro para a contratação pretendida estão em anexo.

Pinheirinho do Vale/RS, 13 de abril de 2026.

LUCAS SANTOS DE SOUZA
Setor de Compras